



Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas**, conforme solicitado no **Item 07, Anexo II da Resolução TC Nº 299/2025**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	11.049.830/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ - FMS	10.710.822/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ - FMASJ	11.331.244/0001-73
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATÁ (IPSEG)	07.183.448/0001-37
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GRAVATÁ - FUMDECA	04.857.703/0001-91
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	43.943.621/0001-11
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE GRAVATÁ	08.140.071/0001-00

Gravatá, 13 de março de 2026.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito